

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 032

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 113/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar GILBERTO DANTAS DE SOUZA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear GILBERTO DANTAS DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LUANA LEE LIMA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação por Título, recebido em vantagem já auferida, consoante Processo Administrativo nº 614/2003-SEMA, relativamente a servidora: SELMA MENDES VIRGÍNIO, matrícula nº 6114;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos desde 08.09.2003, nos termos do despacho de acolhimento exarado à época pela Secretária Municipal de Administração.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AMANDA DE CÁSSIA FERREIRA G. CORREIA, Matrícula 11591, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 08.02.2020 à 12.02.2020, devendo retornar as suas funções em 13 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA MENDES FERNANDES, Matrícula 5625, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 10.02.2020 à 19.02.2020, devendo retornar as suas funções em 20 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MIRINALVA LIMA SIQUEIRA, Matrícula 5248, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04.02.2020 à 04.03.2020, devendo retornar as suas funções em 05 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MANOEL VARELA NETO, Matrícula 7370, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 11.02.2020 à 10.04.2020, devendo retornar as suas funções em 11 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE, Matrícula 9821, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 31.01.2020 à 29.02.2020, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30.03.2020 à 31.07.2020, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOVELINA OLIVEIRA, Matrícula 9289, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 31.01.2020 à 30.03.2020, devendo retornar as suas funções em 31 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 06.02.2020 à 05.04.2020, devendo retornar as suas funções em 06 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA JOSINEIDE DO NASCIMENTO, Matrícula 4927, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 03.02.2020 à 02.04.2020, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PAULO CESAR DA SILVA, Matrícula 9171, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 04.02.2020 à 03.04.2020, devendo retornar as suas funções em 04 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEONOR PEREIRA DE BARROS FERREIRA, Matrícula 5777, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 04.02.2020 à 03.05.2020, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABELLA VIEIRA DE LIMA CARVALHO, Matrícula 20110, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 04.02.2020 à 13.02.2020, devendo retornar as suas funções em 14 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2020-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 022/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DANIELLY BRITO MEDEIROS DA FONSECA, Matrícula 19750, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.02.2020 à 18.02.2020, devendo retornar as suas funções em 19 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.118/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.364.822/0001-48. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 44.617,80 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.9 – MEDICAMENTOS NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2020. JALMIR SIMÕES DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/Contratante e MARIA FERRARI SPAZZINI - p/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901020001.014/2020 (Republicado por Incorreção)

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 47.925,02 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA015 – Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenções das atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO1001- Recursos Ordinários previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de março de 2020 ou até a homologação de uma nova licitação. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020 Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, neste ato representado pelo Senhor Jacob Helder Guedes de Oliveira Jácome - p/ contratante e AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA/ Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901020001.018/2020 (Republicado por Incorreção)

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 32.850,02 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO: 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de março de 2020 ou até a homologação de uma nova licitação. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo senhor MICAEL MOREIRA DA SILVA - p/ contratante e AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA/ Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901020001.020/2020 (Republicado por Incorreção)

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DONA MILITANA CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 38.924,98 (trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO : 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de março de 2020 ou até a homologação de uma nova licitação. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020 DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA em Exercício, a Senhora MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA - p/ contratante e AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA/ Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.129/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI,, CNPJ nº 07.055.280/0001-84. DO OBJETO: empresa especializada no fornecimento de medicamentos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de de R\$ 625.906,00 (seiscentos e vinte cinco mil novecentos e seis reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 fevereiro de 2020
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/ CONTRATANTE FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.084/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: SUPRIMED COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ: Nº 10.293.279/0001-00. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 20.515,00 (vinte mil, quinhentos e quinze reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – Bloco de Assistência Farmacéutica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.99.9 – Medicamentos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/CONTRATANTE
 GLYCIONE BEZERRA GUEDES MATIAS
 REPRESENTANTE
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.074/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: Nº 26.419.311/0001-83. DO OBJETO: fornecimento de MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – Bloco de Assistência Farmacéutica ELEMENTO DE DESPESA-33.90.30.99.9 – Medicamentos ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO-1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo Do Amarante/RN, 24 de Janeiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/CONTRATANTE
 NEOMAR ANTONIO TOMAZELI REPRESENTANTE
 P/ CONTRATADA

CONCORRENCIA N.º 007/2019 RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Vem a esta Comissão Permanente de Licitações, pedido de esclarecimento apresentado pela empresa HIRIX ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, no que concerne as exigências contidas no subitem 5.2.3.1 do edital como também no item 3.2 e seus subitens do Termo de referência anexo I do edital. - DA TEMPESTIVIDADE: Os questionamentos apresentados encontram-se dentro do prazo estabelecido no edital os quais foram protocolados na data de 11/02/2020 e a sessão será no próximo dia 18/02/2020, portanto aos questionamentos encontram-se tempestivamente aceitos. RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS

1 - Em resposta ao primeiro questionamento feito pela empresa Hirix Engenharia de Software Ltda., onde lê-se "equipamentos/produtos similares" leia-se "serviços", informamos também que serão considerados softwares similares desenvolvidos para a área de saúde.
 2 - Em resposta ao Segundo questionamento feito pela empresa Hirix Engenharia de Software Ltda., informamos que os dados serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, quando do momento da assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN 14 de fevereiro de 2020
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br